



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Requer informações do Poder Executivo com relação as placas denominativas das Vias Públicas localizadas no Jardim Monte Carlo**

Considerando que foi encaminhado o Requerimento nº 57/2023, solicitando ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) Porque o Poder Executivo até o momento não instalou as placas denominativas em todas as vias públicas do Jardim Monte Carlo, em consonância com a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992?

b) existe a possibilidade para que ocorra essas instalações em caráter de urgência? Se sim qual o prazo. Se não justificar.

Considerando a resposta do Poder Executivo em 03/2023, em anexo, que informa:

Em atenção ao Requerimento em referência, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito(DMT), informamos:

a) Porque o Poder Executivo até o momento não instalou as placas denominativas em todas as vias públicas do Jardim Monte Carlo, em consonância com a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992: Já foram adquiridas recentemente via licitação, 100 m de sinalização toponímica, que serão instaladas por toda a cidade de Assis, inclusive no Jardim Monte Carlo. Aguardamos a aquisição dos demais materiais necessários para iniciar a instalação.

-

b) Existe a possibilidade para que ocorra essas instalações em caráter de urgência? Se sim qual o prazo. Se não justificar: A instalação está prevista para a segunda quinzena de março.

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Qual o motivo das placas denominativas de todas as vias públicas do Jardim Monte Carlo ainda não terem sido instaladas, uma vez que conforme resposta ao Requerimento nº 57/2023 as



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

mesmas tinham previsão de instalação na segunda quinzena de março deste ano?

b) Existe a possibilidade de que essas instalações ocorra, novamente em caráter de urgência? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de agosto de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3



## Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

### PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 57/2023 - Gerson Alves - Requer informações do Poder Executivo com relação as placas denominativas das Vias Públicas localizadas no Jardim Monte Carlo.

### TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/03/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

### TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento em referência, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito (DMT), informamos:

**a) porque o Poder Executivo até o momento não instalou as placas denominativas em todas as vias públicas do Jardim Monte Carlo, em consonância com a Lei n° 95, de 10 de agosto de 1.992.**

Já foram adquiridas recentemente via licitação, 100 m de sinalização toponímica, que serão instaladas por toda a cidade de Assis, inclusive Jardim Monte Carlo. Aguardamos a aquisição dos demais materiais necessários para iniciar a instalação.

**b) existe a possibilidade para que ocorra essas instalações em caráter de urgência? Se sim qual o prazo. Se não justificar.**

A instalação está prevista para a segunda quinzena de março.

Atenciosamente,

Assis, 07 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL